





**EDITAL Nº. 01/2013**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Guaira Clube de Campo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto vigente e de acordo com o Art. 45, CONVOCA todos os seus associados quite com suas obrigações, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 21 de abril de 2013 (Domingo), na sede campestre às 09h00min em primeira convocação com presença de metade e mais um dos sócios quites com a tesouraria ou às 10h00min em segunda convocação com qualquer número de sócios presentes, para deliberação do seguinte:

1. Apresentação do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012.

E para que surta os efeitos legais, este Edital será afixado nos murais internos da sede campestre e divulgado na imprensa regional.

Bandeirantes-PR, 15 de março de 2013.

**JOSÉ DERTIS DA CRUZ**  
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA 9880/2013

**SUMULA** : NOMEAR, a partir de 25 de Fevereiro do corrente ano, **RENATA JACQUELINE DOS SANTOS**, em cargo de provimento efetivo de "PROFESSOR" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Em 19 de março de 2013.

PORTARIA 9881/2013

**SUMULA** : TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01 de Março do corrente ano, a Portaria nº 8628/2007, que concedia gratificação de 60% (sessenta por cento) a servidora efetiva **VALMA FURTADO DUARTE**. Em 19 de março de 2013.

PORTARIA 9882/2013

**SUMULA**: NOMEAR, a partir de 01 de Março do corrente ano, **LUCIMARA GALDINO PARPINELLI**, em cargo de provimento efetivo de "MARGARIDA" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Em 19 de março de 2013.

PORTARIA 9883/2013

**SUMULA** : NOMEAR, a partir de 19 de março do corrente ano, **CRISTIANE DOS SANTOS LIMA**, em cargo de provimento efetivo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Em 19 de março de 2013.

PORTARIA 9885/2013

**SUMULA** : NOMEAR, a partir de 20 de março do corrente ano, as senhoras, **EDILAINE CRISTINA ROZARIO PERES e JOSIANE PATRICIA GONÇALVES DE BRITTO**, em cargo de provimento efetivo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Em 20 de março de 2013.

PORTARIA 9886/2013

**SUMULA** : NOMEAR, a partir de 20 de março do corrente ano, o senhor, **TARCISIO GRAZIANO DE OLIVEIRA**, em cargo de provimento efetivo de "ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Em 20 de março de 2013.

**Prefeitura Municipal de Bandeirantes**

Ref.: Dispensa de Licitação - 27/2013- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: **MÔNICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970.**

LOTE 01: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS/SERVIÇOS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	4.000	UN	Ovo de páscoa de chocolate ao leite com 80 gramas	1,98	7.920,00
<b>V A L O R T O T A L</b>					<b>7.920,00</b>

Para AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁScoa PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS CARENTES MATRICULADAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES-PR. no valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 19 de março de 2013.

**CELSE BENEDITO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bandeirantes**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2013- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: **MÔNICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁScoa PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS CARENTES MATRICULADAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES-PR

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	000990/103	06.001.12.361.12.016-031 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001560/103	06.002.12.361.12196-044 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 19 de março de 2013.

PREF MUN DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

**MÔNICA REGINA PETRULE BARBOSA**

Mônica Regina Petrule Barbosa

Proprietário

**Prefeitura Municipal de Bandeirantes**

Ref.: Dispensa de Licitação - 28/2013 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013, de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

**FLÁVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA**

ITEM	UNID	QTD	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	HORA	260	HORA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA.	30,00	7.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.800,00</b>

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 19 de março de 2013.

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bandeirantes**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2013- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2013 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: **FLÁVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	000160/000	02.001.04.122.04012-002 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	00360/000	02.001.04.122.04012-002 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	000820/000	05.001.04.122.04192-024 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001620/103	06.002.12.361.12196-044 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	002220/303	07.002.10.301.10036-055 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 19 de março de 2013.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

**FLÁVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO-ME**

Flávio Luiz Massao Miyashiro

Contratada

**Prefeitura Municipal de Bandeirantes**

Ref.: Dispensa de Licitação - 29/2013- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: **RÁDIO YARA LTDA.**

Nº	QTD	UND	PRODUTOS/SERVIÇOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	795	UND	VEICULAÇÃO DE MENSAGENS - INSCRIÇÕES DE 30 SEGUNDOS	10,00	7.950,00
<b>V A L O R T O T A L</b>					<b>7.950,00</b>

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO (EMISSORA DE RÁDIO FM) PARA VEICULAÇÃO DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 20 de março de 2013.

**CELSE BENEDITO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bandeirantes**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2013 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes-PR, Estado do Paraná

CONTRATADA: **RÁDIO YARA LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO (EMISSORA DE RÁDIO FM) PARA VEICULAÇÃO DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	000160/000	02.001.04.122.04012-002 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	00360/000	02.001.04.122.04012-002 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FAZENDA	000630/000	04.001.04.122.04132-013 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 20 de março de 2013

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

**RÁDIO YARA LTDA**

Carlota Renzi Meneghel

Sócia Administradora

**Prefeitura Municipal de Bandeirantes**

Ref.: Dispensa de Licitação - 30/2013- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013, 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

**GENIL GENEL PROPAGANDAS LTDA**

ITEM	QTD	UND	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	530	HORA	VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE COM CARRO DE SOM	15,00	7.950,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.950,00</b>

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA VEICULAÇÃO EM CARRO DE SOM DE PROPAGANDAS E PUBLICIDADES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 20 de março de 2013.

**CELSE BENEDITO DA SILVA**

Prefeito Municipal

